



## DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021

### AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS.

A Prefeita Municipal de Emas - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º - A partir de 04 de janeiro de 2021, as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB, será movimentada por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO (Prefeita), portadora de RG nº 462.504 2ª Via SSDS-PB, CPF nº 072.082.604-78 e MARINALVA DIAS DOS SANTOS (Secretária de Finanças/Tesoureiro), portadora de RG Nº 16.246.838 SSDS-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas  
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 – Emas-PB.

C/C 2.806-1; C/C 7.444-6; C/C 9.522-2; C/C 12.679-9; C/C 12.874-0; C/C 12.875-9; C/C 13.415-5; C/C 14.475-1; C/C 16.764-9; C/C 16.852-1; C/C 17.739-3; C/C 26.236-6; C/C 26.524-1; C/C 26.929-8; C/C 34.129-0; C/C 34.334-X; C/C 41.174-4; C/C 45.244-0; C/C 49.489-5; C/C 50.003-8; C/C 53.531-1; C/C 57.614-X; C/C 57.851-7; C/C 59.872-0; C/C 60.023-7; C/C 61.141-7; C/C 65.609-7; C/C 67.634-9; C/C 69.196-8; C/C 69.724-9; 72.437-8; C/C 72.445-9; C/C 72.446-7; C/C 72.447-5; 73.199-4; C/C 75.736-5; C/C 75.737-3; C/C 77.250-X; C/C 77.371-9; C/C 78.870-8; C/C 283.143-0; C/C 28.650-8; C/C 647.899-2; C/C 647.936-0;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 04 de janeiro de 2021.

  
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO  
Prefeita Municipal